



Oficial Imprensa

Órgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano XVIII

Edição 1220

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2023. Processo nº 1.795/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL, DESTINADAS A INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL REFERENCIADAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Despacho do Sr. Pregoeiro Municipal: "Assim, tendo em vista a decisão exarada nos autos, fica RERRATIFICADO o presente Pregão Presencial nº 008/2023.". Ficando redesignada a abertura da sessão pública para o recebimento dos envelopes para o dia 02 de março de 2023, às 14:00 horas. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 14/02/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2023. Processo nº 27.006/2022. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA E SUBPREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 6 de março de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 23/02/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE COMÉRCIOS, EMPRESAS, EMPREENDEDORES E SIMILARES

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, representada pelo seu Secretário, torna pública a abertura para credenciamento de comércios, empresas, empreendedores e similares para o Programa Empreenda Mairiporã, em conformidade com a Lei nº 3.996/2021 e pelo Decreto nº 9.449/2022 que instituíram o programa municipal de incentivo à valorização do comércio, indústria e prestação de serviços locais "Desenvolve Mairiporã" e dá outras providências.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este credenciamento será regido pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, sob a responsabilidade, organização e controle da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

2. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Destinados: Comércios, empresas, empreendedores e similares.
- 2.2. Número de vagas: Ilimitado Requisitos Básicos para inscrição
- 2.3. Comércios, empresas, empreendedores e similares estabelecido no âmbito municipal;
- 2.4. Estar com sua documentação em dia junto a municipalidade;
- 2.5. Promover a emissão de nota fiscal, nota fiscal eletrônica ou cupons fiscais (tickets de compras).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição dos comércios, empresas, empreendedores e similares implicará na aceitação irrestrita e no cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados pela Prefeitura Municipal de Mairiporã, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações contidas em seu formulário de inscrição, sob as penas da lei.

3.2. O credenciamento para participar do programa Desenvolve Mairiporã será entre as 09h do dia 16/02/2023 às 17h do dia 31/12/2023, e deverão ser efetuadas presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, estabelecida na Rua Cardoso César, 115 – Centro – Mairiporã/SP, ou na Rua Ari da Silva, 165 - Terra Preta – Mairiporã/SP.

3.3. Para a inscrição, os comércios, empresas, empreendedores e similares deverão:

- comparecer presencialmente num dos endereços mencionados no item 3.2;
- acessar e ler o Edital do Chamamento Público;
- apresentar documentos pertinentes aos comércios, empresas, empreendedores e similares como Contrato Social ou similar, Cartão do CNPJ, Alvará de Funcionamento ou Inscrição Municipal e Declarações de Concordância e Aceite que serão entregues no momento da apresentação.
- concordância com as disposições do Edital do Credenciamento Público e com os termos da Auto declaração referente às Leis no 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

3.4. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, de todas as normas previstas neste Edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no impedimento de sua participação do Chamamento Público.

mento Público.

4. DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA:

4.1. Os inscritos durante o exercício de 2022 ficam automaticamente inscritos para participarem do programa em 2023, exceto, se apresentarem por escrito, intenção de se retirarem.

5. DA OBRIGATORIEDADE:

5.1. Ficam obrigados os comércios, empresas, empreendedores e similares a apresentarem tickets conjuntamente com a nota fiscal, nota fiscal eletrônica ou cupons fiscais (tickets de compras).

5.2. Caso os comércios, empresas, empreendedores e similares não forneça a nota fiscal, nota fiscal eletrônica ou cupons fiscais (tickets de compras) daquele que foi sorteado, fica este impedido de continuar no programa, além de ter que ressarcir o valor do prêmio a municipalidade.

5.3. Fica ainda os comércios, empresas, empreendedores e similares responsáveis pela entrega dos tickets para sorteio apenas quando o consumidor efetuar compra no valor mínimo de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), podendo ser entregue mais de um sempre que este valor for reiterado, conforme exemplo abaixo:

- R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) = 1 ticket;

- R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) = 3 tickets;

-nR\$ 300,00 (Trezentos Reais) = 6 tickets; E assim sucessivamente.

5.4. Fica limitada a entrega de 20 tickets por compra efetuada, mesmo que o valor, supere os R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);

5.5. Caso o consumidor efetue compras em diversos estabelecimentos que juntos atinjam o valor para emissão de 1 ticket, este poderá efetuar sua troca na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

6. DOS SORTEIOS

6.1. Os sorteios serão realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico em datas, horários e locais previamente avisados, sob a supervisão de Comissão criada especificamente para esta finalidade.

6.2. Ficam definidas as seguintes datas comemorativas para realização do Programa:

A) Dia das mães;

B) Dia dos pais;

C) Dia das crianças;

D) Natal.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição neste Processo Credenciamento implicará na aceitação irrestrita e no cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados que forem publicados.

7.2. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a admissão dos comércios, empresas, empreendedores e similares, quando verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, bem como, impossibilitará a participação do programa.

7.3. Os casos omissos deste Edital, pertinentes à realização do Processo de Credenciamento, serão esclarecidos e resolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

7.4. A apresentação do cupom pelo consumidor caracterizara aceite a todas as condições previstas neste edital, bem como, concordância com a publicação parcial de seus dados na relação de ganhadores nas páginas oficiais da municipalidade, de seus gestores e do estabelecimento em que efetuou a compra.

7.5. O Foro da cidade de Mairiporã é competente para dirimir qualquer questão relacionada ao Credenciamento de que trata este Edital.

Mairiporã/SP, 14 de fevereiro de 2023

Eduardo Pereira dos Santos
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

COMUNICADO

1 – A Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, por intermédio do Departamento da Guarda Civil de Mairiporã, vem por meio deste, solicitar que o Sr. Santiago, portador do CPF. Nº 332.....-28, compareça a este departamento para tratar de questões de seu interesse. (Processo nº 4196 /2023).

2- A Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, por intermédio do Departamento da Guarda Civil de Mairiporã, vem por meio deste, solicitar que o Sra. Nazareth, portadora do CPF. Nº 050.....-50, compareça a este departamento para tratar de questões de seu interesse. (Processo nº 2701 /2023).

3- A Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, por intermédio do Departamento da Guarda Civil de Mairiporã, vem por meio deste, solicitar que o Sr. Fabiano, portador do CPF. Nº 362.....-46, compareça a este departamento para tratar de questões de seu interesse. (Processo nº 2708/2023).

4- A Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, por intermédio do Departamento da Guarda Civil de Mairiporã, vem por meio deste, solicitar que o Sr. Alla, portador do CPF. Nº 236.....-80, compareça a este departamento para tratar de questões de seu interesse. (Processo nº 2704/2023).



Prefeitura Municipal de Mairiporã

5- A Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, por intermédio do Departamento da Guarda Civil de Mairiporã, vem por meio deste, solicitar que o Sr. Silvia, portadora do CPF. Nº 196.....-52, compareça a este departamento para tratar de questões de seu interesse. (Processo nº 3505 /2023).

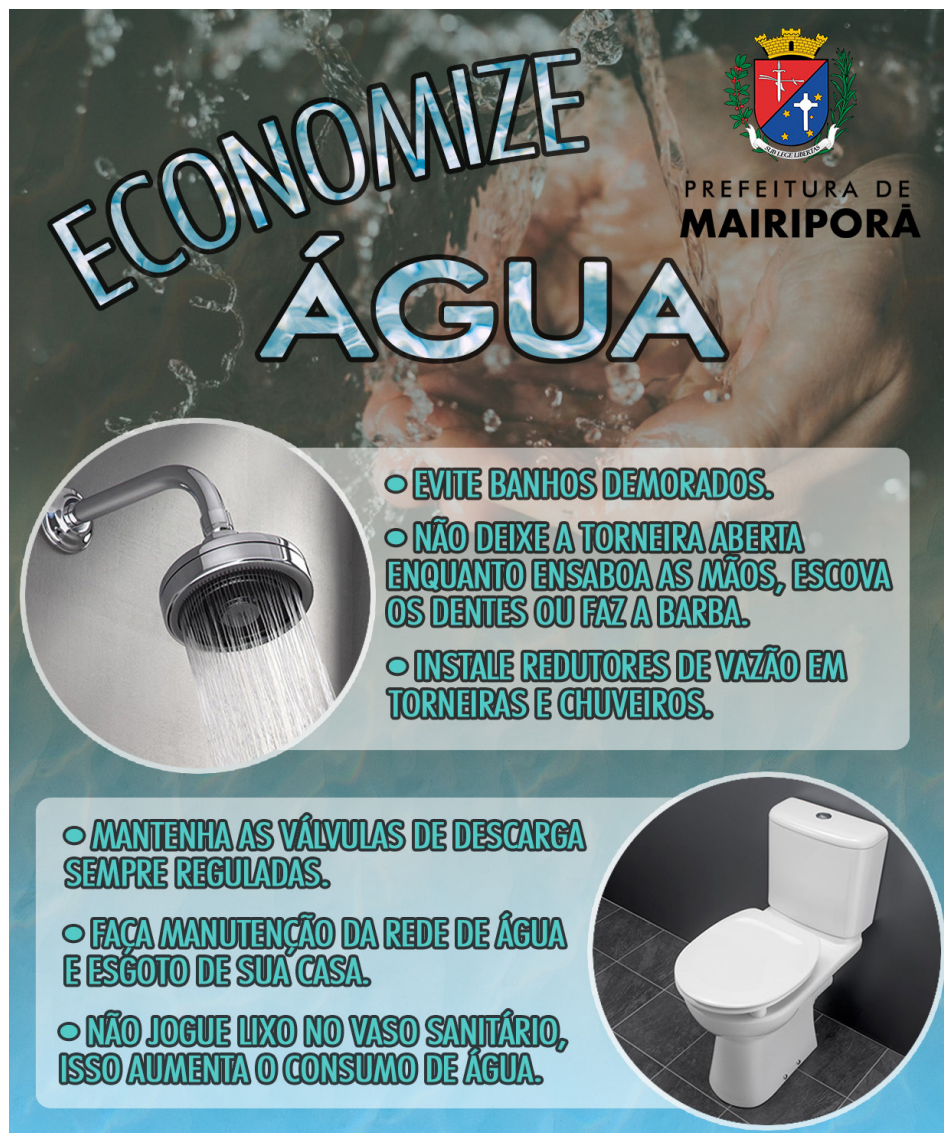
GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 68-A do Regimento Interno, o Presidente da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** torna público a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **27 de fevereiro, segunda-feira, às 18h, no auditório da 129ª Subseção da OAB Mairiporã – Casa do Advogado**, situado na **Rua Ipiranga, nº 499, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca**, ocasião em que **CONVOCA** todos os segmentos representativos da sociedade civil para participar da referida audiência, que também será transmitida através do **YouTube** e do **Facebook** da câmara onde o Poder Executivo demonstrará, através de seus secretários municipais, o cumprimento das metas fiscais da execução orçamentária do quadrimestre imediatamente anterior.

Mairiporã, 07 de fevereiro de 2023

JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ECONOMIZE ÁGUA

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

- EVITE BANHOS DEMORADOS.
- NÃO DEIXE A TORNEIRA ABERTA ENQUANTO ENSABOA AS MÃOS, ESCOVA OS DENTES OU FAZ A BARBA.
- INSTALE REDUTORES DE VAZÃO EM TORNEIRAS E CHUVEIROS.
- MANTENHA AS VÁLVULAS DE DESCARGA SEMPRE REGULADAS.
- FAÇA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO DE SUA CASA.
- NÃO JOGUE LIXO NO VASO SANITÁRIO, ISSO AUMENTA O CONSUMO DE ÁGUA.

PONTOS DE COLETA SELETIVA EM MAIRIPORÃ

- PORTARIA SAUSALITO
Av. Dr. Arthur de Andrade Filho, 3850
- ESPAÇO BELA VISTA
Rua Custódio Lavapés, 180, Jardim Ester
- CHÁCARA SANTA FÉ
Estrada Municipal da Mantiqueira
- SAINT MORITZ
Rua renascença, 1701, Vila Renascença
- RANCHO DA CONQUISTA
Estrada Laert Guerra de Aguiar, 700, Santa Inês
- MON CHALÉ
Alameda das Palmeiras, 65, Encosta da Cantareira
- SMART CHILLER
Rua Domingos Cândido, 250, Terra Preta
- CONDOMÍNIO CHAMPS ELYSÉES VILLAGE
Av. dos Guaratãs, 530, Serra da Cantareira
- CONDOMÍNIO ESTANCIA DA SERRA
Rua Tenente Coronel Armando Alves Pinto, Estrada do Barreiro
- RESIDENCIAL CÉU AZUL
Estrada do Cinco Lagos, 2117-2065, Cinco Lagos
- RESIDENCIAL YPEVILLE
Avenida Marginal, 45, Terra Preta
- RESIDENCIAL IPORÃ
Estrada Municipal Norberto Antonio de Morais, 1222
- WIZARD
Av. Leonor de Oliveira, 62, Centro
- CASTELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Av. Américo Luz Esperandio, 110, Terra Preta
- CONDOMÍNIO BUCÓLICA
Estrada Municipal João Rosa de Miranda
- UNIQUE GARDEN
Estrada Laramara, 3500, Terra Preta
- E.E. PIETRO PETRI
Rua João Pedro Mizziara, 25, Terra Preta
- CÂMARA MUNICIPAL
Alameda Tibiriçá, 340, Vila Nova
- SECRETARIA DE CULTURA – SUBSEDE
Rua Raimundo Cervenka, 36, Cidade Jardim
- PROJETO NAVEGA
Rua Raimundo Cervenka, s/n, Cidade Jardim
- PRÉDIO CLUBE DE CAMPO
Alameda Dona Sinharinha, Cidade Jardim
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Tabelaio Passarela, 850, Centro
- GINÁSIO DE ESPORTES FLORÊNCIO PEREIRA
Estrada do Rio Acima, 400, Vila Sabesp
- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Rua Jamil Salomão Jorge Chama, 299, Cidade Jardim (Clube de Campo)
- PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Alameda Tibiriçá, 374, Vila Nova



COMBATA **O MOSQUITO** **T**ODO DIA



**COLOQUE
AREIA
NOS VASOS
DE PLANTAS**



**DEIXE
GARRAFAS E
BALDES
VIRADOS
PRA BAIXO**



**TAMPE
A CAIXA
D'ÁGUA**

MTB: 94.550/SP.



PREFEITURA DE
MAIRIPORA

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br